CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 2/88, DE 1º DE JULHO DE 1988

Calcula os subsídios dos Vereadores no 2º semestre de 1988.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 1/85 e com a Resolução de Mesa nº 1/86, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 1/86,

considerando a marcha da arrecadação no primeiro semestre deste exercício e a previsão da receita no segundo semestre de 1988,

R E S O L V E :

I - calcular a parte fixa dos subsídios mensais de cada Vereador, no segundo semestre de 1988, em Cz$ 23.818,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito cruzados);

II - calcular a parte variável, por Vereador e por comparecimento às sessões, a ser dividida pelo número de sessões de cada mês, ordinárias ou extraordinárias, em Cz$ 65.273,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três cruzados);

III - calcular a representação do Presidente em Cz$ 31.999,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove cruzados) por mês;

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 1º de julho de 1988.

Vereador REINHOLDO KLEIN
Presidente

Vereador DILON SEBASTIÃO VIEIRA
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA LUIZ FLORES RAMOS
1º Secretário